



**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL
2º TRIMESTRE DE 2023**

Órgão: Prefeitura Municipal de Nossa Senhora Aparecida

Período: Abril a Junho de 2023

Gestora: JEANE DE JESUS BARRETO

CNPJ:13.101.308/0001-75

Fundo Municipal de Saúde de Nossa Senhora Aparecida

Gestora: NAEDIA VITORIA SANTOS OLIVEIRA

CNPJ:11.497.605/0001-56

Fundo Municipal de Assistencial Social de Nossa Senhora Aparecida

Gestora: ARETHA DE FREITAS MORAES

CNPJ: 14.797.461/0001-41

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Município, criado através da Lei nº 12 de 2001 de 11 de Dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **2º trimestre** do corrente exercício, cujos resultados relatados abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIA:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal nº **065/2021** de 13 de dezembro de 2021.

A Lei de Diretriz Orçamentária do exercício de 2022 foi aprovada através da Lei Municipal nº **074/2022** de 04 de julho de 2022, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual do exercício 2022, aprovado pela **Lei Municipal nº. 078, de 16 de dezembro de 2022**, estimou a receita em **R\$ 40.000.000,00 (Quarenta milhões de reais)** e fixou a despesa em **R\$ 40.000.000,00 (Quarenta milhões de reais)**, conforme quadro demonstrativo abaixo:





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA
GABINETE DA PREFEITA



RECEITA/DESPESA	VALOR
RECEITAS CORRENTES	43.671.400,00
RECEITA DE CAPITAL	1.530.000,00
DEDUÇÃO DA RECEITA	-5.201.400,00
TOTAL	40.000.000,00
DESPESAS CORRENTES	34.592.950,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.382.450,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	24.600,00
TOTAL DAS DESPESAS	40.000.000,00

2 - RECEITA E TESOURARIA

2.1 - RECEITA ARRECADADA

A receita arrecada até o período totalizou em R\$ **8.712.208,85** (oito milhões, setecentos e doze mil, duzentos e oito reais e oitenta e cinco centavos), sendo que das fontes de receitas destacaram-se as transferências correntes, conforme demonstrativo a seguir:

FONTES DE RECEITAS	PREVISÃO ANUAL	ARRECADADA NO PERÍODO	ARRECADADA ATÉ O PERÍODO
RECEITAS CORRENTES	43.671.400,00	9.496.068,39	18.480.824,96
Receita Tributária	1.042.000,00	519.658,93	994.631,05
Receita de Contribuições	100.000,00	106.220,89	205.066,77
Receita Patrimonial	130.000,00	139.361,78	270.143,54
Transferências Correntes	42.379.000,00	8.730.189,29	17.010.346,10
Outras Receitas Correntes	20.400,00	637,50	637,50
RECEITA DE CAPITAL	1.530.000,00	271.228,50	271.228,50
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.530.000,00	271.228,50	271.228,50
Dedução do FUNDEB	-5.201.400,00	-1.055.088,04	-2.158.458,87
TOTAL	40.000.000,00	8.712.208,85	16.593.594,59



2.2 – DISPONIBILIDADES FINANCEIRA

As disponibilidades financeiras da Administração Direta, registradas na contabilidade em 31/03/2023, importava em **R\$ 5.390.303,26 (cinco milhões, trezentos e noventa mil, trezentos e três reais e vinte e seis centavos)**, assim distribuídas:

DESCRIÇÃO	PM	FMS	FMAS
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos	2.035.299,62	3.122.842,61	232.161,03
TOTAL	2.035.299,62	3.122.842,61	232.161,03

Os saldos das contas acima foram conferidas individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

3 – DESPESA

3.1 – DESPESAS EMPENHADAS/LIQUIDADAS/PAGAS

A despesa empenhada até período atingiu o montante de **R\$ 30.337.193,71 (trinta milhões, trezentos e trinta e sete mil, cento e noventa e três reais e setenta e um centavos)**. O total de despesas liquidadas até período importou em **R\$ 15.855.185,22 (quinze milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas até trimestre a importância de **R\$ 15.317.656,56 (quinze milhões, trezentos e dezessete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)**. Segue resumo da execução da despesa orçamentária.

PERIODO	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA
ATÉ O TRIMESTRE ANTERIOR	27.090.098,51	7.145.479,16	7.016.746,13
NESTE TRIMESTRE	3.247.095,20	8.709.706,06	8.300.910,43
ACUMULADO	30.337.193,71	15.855.185,22	15.317.656,56



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA
GABINETE DA PREFEITA



3.2 – DOAÇÕES

Até período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que a prefeitura e seus respectivos fundos, aplicaram recursos da ordem de **R\$ 471.522,56 (quatrocentos e setenta e um mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos)** com doações a pessoas carentes, assim distribuídos até o 2º trimestre:

FONTE	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
Auxílios Financeiro(33904800).	30.560,89	30.560,89	30.560,89
Material de Distribuição Gratuita (33903200).	972.224,06	440.961,67	418.432,67
TOTAL R\$	1.002.784,95	471.522,56	448.993,56

3.3 – DIARIAS

Até período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de **R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais)**. Os valores pagos estão em acordo com os valores fixados no **Decreto Municipal nº 02 de 29 de MARÇO de 2019**.

PERÍODO: JANEIRO A MARÇO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
PM, FMS E FMAS	26.820,00	22.400,00	22.400,00

3.4 – PATRIMÔNIO

O patrimônio do Município é controlado por sistema informatizado, estando todos os bens devidamente registrados. Até período foram gastos com patrimônio os valores abaixo discriminados:

ITEM	VALOR LIQUIDADO
Materiais de Consumo	1.735.219,80
Obras	178.576,13
Equipamentos e Material Permanente	821.854,42
TOTAL	2.735.650,35



4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios mensais do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários para a atual legislatura foram fixados através da Lei Municipal nº 48/2020 de 12 de novembro de 2020, e estão assim discriminados:

ITEM	VALOR FIXADO
Prefeito	20.257,80
Vice-Prefeito	13.505,20
Secretários	5.064,45

4.2 – DUODÉCIMO DO PODER LEGISLATIVO

O total do valor a ser repassado em 2022 para Poder Legislativo, conforme determinado pelo art. 29-A da Constituição Federal é de **R\$ 1.554.839,13 (Um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e trinta e nove reais e treze centavos)**. Até o período em análise já foi transferido o montante de **R\$ 777.419,58 (setecentos e setenta e sete mil quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos)**, estando, portanto, dentro do limite definido pela Carta Magna.

4.3– GASTOS COM ENSINO

4.3.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA
GABINETE DA PREFEITA



CALCULO DE PESSOAL CONFORME LRF - ULTIMOS 12 MESES	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	32.172.444,68
DESPEZA COM PESSOAL	17.269.784,67
PERCENTUAL APLICADO	53,68%

VALOR DA FOLHA ACIMA/ABAIXO DO PERMITIDO CONFORME LRF - ÚLTIMOS 12 MESES		
PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO		54,00%
PERCENTUAL APLICADO	ABAIXO	-0,32%
VALORES EM REAIS		-103.335,46

5 – ALMOXARIFADO

O Almojarifado encontra-se completamente informatizado, funcionando nos moldes recomendados pelo TCE/SE na Resolução nº. 160/92.

6 – CONCLUSÃO

Ressaltamos que a Educação está atendendo os limites de aplicação de recurso, conforme estabelece a Resolução nº 243 de 13 de setembro de 2007, na manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE) a aplicação está acima do limite mínimo constitucional que é de 25%, no fundo de desenvolvimento da educação básica (FUNDEB) está acima do limite mínimo constitucional que é de 70%. Aplicação nos serviços públicos de saúde está acima do limite mínimo constitucional que é de 15%. A gestão está de parabéns e deverá continuar aplicando despesas da forma que vem sendo feita, finalizando o exercício dentro dos percentuais exigidos.

Pela análise aos diversos aspectos que envolvem a Administração do Município, observando os sistemas orçamentários, contábil, patrimonial e financeiro, conclui pela boa atuação da gestão no período analisado.

ESTE É O RELATÓRIO.

Nossa Senhora Aparecida/SE, 27 de julho de 2023.


GILSON LIMA ALVES
Secretário Municipal de Controle Interno